



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 427/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 113/2024 da Secretaria
Municipal de Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
507/2023, da servidora **LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA**, a contar de **07 de fevereiro de 2024**, tendo
em vista que a servidora está em Licença Prêmio.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 13:07:37 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 13:35:18 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2023 de 01/02/2023